



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 585, DE 13/12/2014

Assunto: “**Concede Diploma de Mérito Mantiqueira, na forma que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Diploma Mérito Mantiqueira ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Flavio de Oliveira**, ilustre cruzeirense, árbitro da Federação Paulista de Futebol Quadro Nacional da CBF e da FIFA, atuando em várias estados e países, elevando inquestionavelmente o nome de Cruzeiro para o mundo.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem, a que se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 13 de dezembro de 2018



**CHARLES EDUARDO FERNANDES**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 13 de dezembro de 2018.



**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Jurídico